

PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURÉM
Acolhendo a todos



ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO Nº 2018.1311.001

PARECER JURÍDICO Nº 2018-1128001

SOLICITANTE : SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ASSUNTO : ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO :

Versam os autos sobre procedimento licitatório da modalidade "Pregão", para Aquisição de 01 (uma) unidade de Pá Carregadeira, com motor a diesel, potência mínima 125 HP e direção Hidráulica, peso operacional mínimo de 10216 Kg, Caçamba mínimo de 1,53 m³, contrato de repasse nº 846777/2017/SEAD, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém/PA.

Constam dos autos os seguintes documentos:

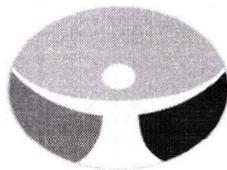
- a) Solicitação de despesa e contratação para aquisição dos objetos;
- b) Cópia de contrato de repasse
- c) Autorização para abertura de procedimento licitatório;
- d) Cópia do ato de designação dos pregoeiros e respectiva equipe de apoio;
- e) Minuta de Edital, com seus anexos.

PARECER

Inicialmente, cumpre-nos informar que a análise dos aspectos técnicos da presente licitação não se mostra tarefa afeta a este órgão de assessoramento jurídico.

Presume-se, então, que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, quantidades, requisitos, bem como quanto a pesquisa de preços, tenham sido regularmente apuradas pela comissão de licitação, não nos cabendo a análise se o preço está de acordo com o mercado ou se as quantidades estimadas efetivamente correspondem as necessidades da secretaria.

Verifica-se nos autos a existência de valores de referência cotado para o produto, objetivando dispor de estimativa do valor da contratação, no qual se verifica os preços praticados no mercado, em conformidade com o que estabelece o art. 43, inciso IV da Lei de Licitações.



A modalidade escolhida para aquisição é a aplicada para bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, não havendo nenhuma irregularidade, e já observado os limites de valores atualizados pelo Decreto nº 9.412/2018.

Assim, verificamos que no procedimento licitatório, até o presente ato, o processo encontra-se atendendo as exigências legais impostas na Lei Federal nº10.520/2002 e subsidiariamente pela 8.666/93, Outrossim, alertamos novamente que deve ser providenciada a publicação em Imprensa Oficial e no átrio na municipalidade, em virtude da ausência de Imprensa Oficial no município, em até 8(oito) dias anteriores a data marcada para a sessão.

Verifica-se também que o Edital já se encontra adequado as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e nº 155, de 27 de outubro de 2016, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, quanto as aquisições públicas, cuja vigência iniciou-se em 01 de janeiro de 2018, além do presente edital já não prevê a exigência de reconhecimentos de firmas e autenticações de documentos em cartório, apenas a conferência de documentos pela CPL, conforme as previsões da Lei nº 13.726, de 08 de outubro de 2018, já em vigor, evitando o conflito entre diplomas legais na fase externa do certame.

Assim, com relação à minuta do Edital e seus anexos trazida à colação para análise, inclusive quanto a minuta do contrato, consideram-se que o mesmo reúne os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie, em vigor.

Face ao exposto, feitas as considerações desta assessoria jurídica, somos pela inexistência de óbice legal no prosseguimento do procedimento, com a publicação da minuta do Edital e seus anexos, para contratação de empresa(as) que melhores vantagens tragam a municipalidade para a aquisição do equipamento.

É o parecer que submeto à consideração superior.

Ourém, 28 de novembro de 2018.

Irlene Pinheiro Corrêa
Assessora Jurídica
OAB/PA nº6937

**IRLENE
PINHEIRO
CORREA**

Digitally signed by IRLENE PINHEIRO
CORREA

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autenticado
por AR Arpen SP, OU=Assinatura Tipo A3,
OU=ADVOGADO, CN=IRLENE PINHEIRO
CORREA

Reason: I agree to the terms defined by the
placement of my signature in this document

Location:

Date: 2018-11-28 17:10:55